



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 74, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“Nomeia e constitui a Gerência do Programa
BDMG MUNICIPIOS 2021 – BDMG
URBANIZA.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear e constituir a Gerência do Programa BDMG MUNICIPIOS 2021 – BDMG URBANIZA – encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação dos projetos financiados pelos contratos BDMG n.º 335.455.

Art. 2.º A Gerência do Programa BDMG MUNICIPIOS 2021 – BDMG URBANIZA será constituída por:

I – SÉRGIO JOSÉ THOMAZ DA SILVA – Engenheiro Civil e Diretor da Diretoria de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos;

II – RAPHAEL MATIAS SILVA – Engenheiro;

III – JOYCE PEREIRA INÁCIO – Chefe de Gestão de Contratos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 22 de agosto de 2023, 84º ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B324-A010-81B1-B0BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 23/08/2023 18:22:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/B324-A010-81B1-B0BF>